



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ANULAÇÃO.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Assessoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, AUTORIZO, a revogação da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012, que tem como objeto a contratação de empresa no ramo pertinente para atender ao Contrato de Repasse nº 0329.899-17/2010 de 14/10/2010/CAMPO GRANDE MS/CAIXA e a Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS, para a execução da obra de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica na Rua Jorge Martins da Silva, nesta cidade de Alcinópolis, consoante o Edital e seus anexos, quais sejam.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Alcinópolis – MS, 25 de abril de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, que o Processo Administrativo nº 045/2012, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012, cujo pleito realizou-se no dia 03/07/2012, às 08h00 (oito) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, centro fica no presente ato, ANULADO, em todos os seus termos, para conhecimento da(s) interessada(s) e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Alcinópolis – MS, 25 de abril de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 105/2013. DE 12 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, CLEBIANA PEREIRA NARCIZO, portadora do RG nº 1.289.629 SSP/MS e do CPF. nº 010.262.681-25, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 12 de abril de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106/2013. DE 12 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

PRORROGAR os efeitos da portaria de nº 170/2009, de 21 de setembro de 2009, que cedeu a servidora NILDA INÁCIO VICENTE para prestar serviços junto a Justiça Eleitoral (Posto de Atendimento Eleitoral de Alcinópolis), até a data de 12 de abril de 2014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 12 de abril de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal



LEI Nº 021, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria com o Serviço Social do Transporte – SEST/ Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENA T, e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de parceria com o Serviço Social do Transporte – SEST / Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENA T, CNPJ nº 73.471.963/0073-11, objetivando a realização de treinamento para condutores de veículos de transporte escolar no âmbito do Município de Paraíso das Águas, de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito e Resolução nº 285, do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 2º. – O treinamento será realizado no período de 26 de abril a 05 de maio de 2013, e valor dos serviços é de R\$ 4.796,00 (quatro mil, setecentos e noventa e seis reais), a ser repassado ao SEST/SENAT em uma única parcela.

Art. 3º. – É de responsabilidade do Município a indicação dos condutores que participarão do treinamento, observados os seguintes requisitos:

- I – ser maior de vinte e um anos;
- II – estar habilitado, no mínimo, na categoria “D”;
- III – não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias, durante os últimos doze meses;
- IV – não estar cumprindo pena de suspensão ou cassação do direito de dirigir;
- V – encaminhar ao SEST/SENAT todos os documentos dos motoristas exigidos para inscrição.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 24 de abril de 2013.

(a.) IVAN DACRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURAMUNICIPALDE PARAÍSO DAS ÁGUAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública 001/2013

Processo 079/2013

Objeto: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS CEP 79556-000 fone 0xx67 3248 1040, até o 3º (terceiro) dia que antecede a abertura da referida. A documentação de "Proposta Técnica e Proposta de Preço", deverão ser entregues no dia 11 de junho de 2013 às 08:30 horas na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Paraíso das Águas – MS, 24 de abril de 2013.

(a.) Naiara Paes Pereira da Silva
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 036/2013

Processo 184/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 002/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA MÉDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO ESF DE PARAÍSO DAS ÁGUAS PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES, a data para abertura das propostas é 08 de maio de 2013, às 07:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso das Águas – MS, 24 de abril de 2013.

(a.) Naiara Paes Pereira da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2013.

OBJETO: Tornar público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em umas dessas áreas para integrar a Subcomissão Técnica, com intuito de constituir a subcomissão técnica para julgamento da Concorrência nº 001/2013, para contratação de agência de publicidade, do tipo técnica e preço.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93.

DATA PARA INSCRIÇÃO: 29 de abril de 2013 às 07:00horas.

DATA FINAL DA INSCRIÇÃO: 17 de maio de 2013 às 17:00horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA: 11/06/2013 ÀS 08:30H

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na Sala de licitação, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, falar com Naiara Paes Pereira da Silva, que poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF, o edital deverá ser retirado somente no local acima informado.

Paraíso das Águas/MS, 25 de abril de 2013.

(a.) Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

(a.) Naiara Paes Pereira da Silva
Presidenta da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 0272013 PROCESSO Nº. 147/2013.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO DASECRETARIAMUNICIPALDE SAÚDE

EMPRESA VENCEDORA: VILLAMED COMERCIALHOSPITALAR LTDA, CNPJ 13.861.454/0001-07, PARAOS ITENS: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 E 26.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.784,60 (ONZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESENTACENTAVOS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 24 de Abril de 2013.

(a.) NAIARA PAES PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 24 de Abril de 2013.

(a.) Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal



JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator: Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5490232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79556-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Planta Diário: (0xx67) 3247-2388
Calular: (0xx67) 8131-9893
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSAVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALÉS (SP) -
Fone: (0xx17) 3621-3556
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TÁBULA VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO S/C
LTDA.
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 -
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).
CEP: 04563-690
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE
NÃO É DROGA.
PRATIQUE!**